



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A T O N° 251116 DE 25/11/2016**

**O Presidente**, juntamente com a **Contabilidade e Controle Interno** da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 30 Inc. IV da Lei Orgânica do Município, (Remanejamento de saldo das dotações orçamentárias do mesmo **ELEMENTO**, através de anulação parcial ou total da dotação da Câmara).

**Resolve**

Art.1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo..... 14.000,00

**TOTAL: 14.000,00**

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados..... 14.000,00

**TOTAL: 14.000,00**

Art.1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.1.005 – 4.4.90.52.19 Equipamentos e Proc de Dados.....51.043,00

01.031.0001.1.006 – 4.4.90.39.99 Outros Serviços.....30.000,00

01.031.0001.1.006 – 4.4.90.51.02 Obras em Andamento.....45.267,15

01.031.0001.1.006 – 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instala.....55.000,00

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.24 Material p/ Man. Bens Moveis/instalação.....12.000,00

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.25 Material p/ Man. Bens Moveis.....12.000,00

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico.....12.000,00

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.36 Serviço de Agua e Esgoto.....12.000,00

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.55 Serviços Gráficos e Editoriais.....37.201,00

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.82 Serviços Publicidade Institucional.....19.400,00

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.92.30 Material de Consumo.....12.500,00

01.031.0001.2.002 – 3.1.90.11.99	Outras Desp. Fixas – P.Civil.....	53.000,00
01.031.0001.2.002 – 3.1.90.92.05	Obrigações Patronais Ativo.....	30.000,00
01.031.0001.2.002 – 3.1.90.92.99	Outras Despesas Exer Anter.....	209.164,33
01.031.0001.2.004 – 3.3.90.14.14	Diárias no País.....	35.000,00
01.031.0001.2.004 – 3.3.90.33.01	Passagens para o País.....	11.000,00

**TOTAL: 636.575,48**

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.002 – 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Salários.....	636.575,48
--	------------

**TOTAL: 636.575,48**

Art.3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º. Registre-se, e publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 25 de Novembro de 2016.

Ângelo Cesar Lucas

Presidente